



DEFENSORIA PÚBLICA
DE MATO GROSSO DO SUL



NUDEDH

Núcleo Institucional de Promoção
e Defesa dos Direitos Humanos

NUDEDH Express



Bandeira LGBT. Imagem disponível em www.temqueter.org

JUNHO: O MÊS DO ORGULHO LGBTQ+

Junho é o mês mundial de celebração do orgulho LGBTQ+. Não era de se esperar algo diferente: foi no dia 28 de junho de 1969 que uma rebelião deu origem ao que modernamente se conhece por Dia do Orgulho LGBTQ+.

O local era o The Stonewall Inn, um bar nova-iorquino que recebia integrantes da população LGBTQ+ e outros grupos marginalizados. A polícia de Nova York constantemente realizava batidas no local e muitas vezes exigia propina para que estabelecimentos como Stonewall continuassem funcionando. Naquele dia, os frequentadores do local não mais aceitaram a repressão dos policiais e se rebelaram, dando origem a um motim.

O fato serviu de inspiração para a comunidade internacional, dando origem ao movimento e às paradas do orgulho LGBTQ+. Historicamente, fugir do padrão heteronormativo/binário de sexualidade e de identidade de gênero não só era ilegal, como também considerado crime. Apenas recentemente os direitos da comunidade LGBTQ+ foram e vêm sendo reconhecidos. No entanto, a luta ainda continua, pois há muito a ser alcançado.

A exemplo das conquistas obtidas nos últimos anos, temos a incorporação da cirurgia de redesignação sexual ao SUS no ano de 2008; o uso de nome social; o direito de alteração do registro civil; o reconhecimento da união homoafetiva; a possibilidade de adoção por casais homoafetivos; a criminalização da LGBTfobia, classificando-a como crime de racismo e, mais recentemente, a inconstitucionalidade de restrições à doação de sangue por homossexuais. Por estas e outras vitórias é que o NUDEDH celebra o Mês do Orgulho LGBTQ+ e faz uma retrospectiva das principais conquistas.

Incorporação da cirurgia de redesignação sexual ao SUS e Resolução nº 2.265/2019 do CFM



As cores do orgulho transgênero. Disponível em: www.unsplash.com

Foi em 2008 que o SUS incorporou a cirurgia de redesignação sexual ao rol de procedimentos atendidos pela rede pública de saúde brasileira. No intuito de garantir mais dignidade à vida das pessoas transexuais, aquelas que não reconhecem o próprio corpo em relação à identidade de gênero (masculino ou feminino), passou a ser possível que estas pessoas realizassem a cirurgia de redesignação por meio do SUS.

Hoje, o atendimento foi ampliado, e o usuário do SUS também conta com apoio de uma equipe multidisciplinar, que acompanha o usuário do sistema nos momentos pré e pós-operatórios. As dificuldades que a pessoa transexual enfrenta em nossa sociedade geram um grande sofrimento, que podem resultar em distúrbios psicológicos. A luta, agora, é para garantir acesso universal a todos aqueles necessitem do atendimento.

A Resolução nº 2.265/2019 do Conselho Federal de Medicina, dentre os pontos definidos, ressalta que o **tratamento hormonal cruzado só poderá ser iniciado a partir dos 16 anos**. Por sua vez, o **procedimentos cirúrgicos de adequação para atender pessoas com incongruência de gênero pode ser realizado apenas depois de 18 anos de idade**, sendo exigido que a pessoa tenha sido submetido anteriormente a, no mínimo, um ano de acompanhamento por equipe multiprofissional e interdisciplinar.

Reconhecimento da união civil e adoção por casais homoafetivos

Já faz algum tempo que houve o reconhecimento jurídico das uniões homoafetivas (união estável e casamento), mas tal fato não pode ficar de fora do nosso apanhado, já que a referida decisão do STF abriu caminho para reconhecer, também, o direito à adoção por casais homossexuais, sem restrições de idade e sexo. Hoje, a chamada adoção homoparental é reconhecida pelo STF, em decisão que firmou o entendimento no sentido de que "o conceito de família não pode ser restringido a casais heterossexuais". Para adotar, o casal deve se dirigir ao órgão judiciário competente e solicitar a sua habilitação.



Reprodução: Pinterest. Disponível em: <https://pin.it/546aKa7>



Reprodução: Pinterest. Disponível em <https://pin.it/3V6bSqT>

Criminalização da LGBTfobia e a proibição de restrições de doação de sangue por homens homossexuais

As decisões mais recentes sobre os direitos LGBTQ+ se referem ao reconhecimento dos crimes de homofobia e transfobia e ao levantamento de restrições à doação de sangue por pessoas homossexuais.

Em junho de 2019, o STF, ao decidir a ADO 26, reconheceu a mora do Congresso Nacional em editar lei que criminalize formal e especificamente atos atentatórios a pessoas LGBTQ+ em razão de sua orientação ou gênero. Enquanto lei tipificadora não é criada pelo Poder Legislativo, a Corte, por maioria, entendeu que os crimes de homofobia e transfobia se enquadram no tipo penal definido na Lei do Racismo (Lei 7.716/89).

Ainda na senda de vitórias, o Supremo decidiu, em maio de 2020, que é inconstitucional a proibição de doação de sangue por homens homossexuais. A maioria dos membros da Corte entendeu ser desproporcional a imposição de normas restritivas, para doação de sangue, a homens que praticam sexo com outros homens, sem levar em consideração outros fatores, como se o doador tem parceiro fixo ou se fez uso de preservativo em suas relações sexuais. O Ministro Luís Roberto Barroso foi além e considerou a necessidade de regulamentação para prevenir contaminações dentro do período de janela imunológica (data entre a infecção e o aparecimento de anticorpos, momento em que já é possível a detecção de agentes patógenos por exames preventivos). Agora, o que deve ser observado é se os hemocentros seguirão as determinações do STF.

Live sobre diversidade sexual

O NUDEDH mediará a incrível palestra do Prof. Tiago Duque no Instagram da @escolasuperiordefensoriams com o tema **DIVERSIDADE SEXUAL: A PRODUÇÃO DE HUMANIDADES PELAS DIFERENÇAS**.

O professor Thiago Duque é doutor em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e Mestre em Sociologia pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Desenvolve estágio pós-doutoral na faculdade de educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), junto ao grupo de estudos e educação e relações de gênero (GEERGE). Participe!

ESDP
Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul

Bate papo na Escola

Diversidade Sexual: a produção de humanidade pelas diferenças

29 de Junho | Segunda
17h30 (horário MS)

AO VIVO:
YouTube: Escola Superior da Defensoria Pública de MS
Instagram: @escolasuperiordefensoriams

Convidado:
TIAGO DUQUE
Doutor em Ciências Sociais | Professor da UFMS
Coordenador do Impróprias - Grupo de pesquisa em gênero, sexualidade e diferenças (CNPq/UFMS).

Mediador:
MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA
Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública de MS

PARTICIPE!
#FIQUEEMCASA

DEFENSORIA PÚBLICA MATO GROSSO DO SUL
www.defensoria.ms.def.br

Coordenação pedagógica: Igor César de Menezes Linardi
Defensor Público Estadual | Diretor da ESPD - MS

Haverá emissão de certificados aos interessados que se inscreverem pelo link abaixo e assistirem ao evento ao vivo:
<http://intranet.defensoria.ms.gov.br/cursos/subsystems/page/principal/home.jsf?diev=105>

Reprodução @escolasuperiordefensoriams.



Reprodução: Rede Brasil Atual. Disponível em <https://www.redebrasilatual.com.br/wp-content/uploads/2019/06/idosos-lgbt.jpg>

Invisibilidade na vida dos idosos LGBTQ+

Se os desafios da população LGBTQ+ são grandes, com a chegada da terceira idade eles só tendem a aumentar. Além de enfrentar preconceitos e lutar por direitos, eles precisam aprender a lidar com limitações, uma vez que sua saúde e vitalidade não são as mesmas. A situação se agrava ainda mais para aqueles que não têm a quem recorrer e vivem sozinhos porque foram banidos do convívio familiar, por opção ou porque os entes mais próximos morreram.

Não há dados específicos sobre a violência contra LGBTQ+ da terceira idade, mas, de acordo com dados do Disque 100, **em Mato Grosso do Sul, de janeiro a junho de 2019, foram contabilizados 305 casos de violência contra o idoso.**

A invisibilidade normalmente é uma maneira encontrada para fugir da discriminação, e, em alguns casos, para sobreviver para a maioria dos LGBTQ+ da terceira idade. Há artigos que apontam para uma questão muito delicada, a de que **idosos LGBTQ+ acabam desconstruindo sua identidade de gênero, ou "voltam para o armário", para serem aceitos e sentirem-se integrados à sociedade.** Sem dúvida, essa situação se enquadra no conceito de violência psicológica que, junto com a negligência, somam 65% de todas as violências sofridas por pessoas idosas, o que não pode ser aceito.

Neste Junho Prata, o exemplo da idosa Ana Carolina

O mês junho também é conhecido em Mato Grosso do Sul como junho prata, criado pela Lei 5.215/2018, cujo objetivo é sensibilizar e envolver a população no combate à violência contra pessoas que estão na chamada "terceira idade". Apenas pela condição de idosa, a pessoa já enfrenta enormes dificuldades em nossa sociedade. Quando se soma o fato de ser LGBTI+, há um duplo estigma.

Por isso, trazemos de maneira breve a história de Ana Carolina Apocalypse, 62. Ela é uma mulher transexual que, apenas em 2017, tomou a decisão de iniciar o processo de transição de gênero. Ana Carolina viralizou nas redes sociais ao postar em sua conta do Twitter um antes-e-depois do processo. Ela relatou que ainda não pretende fazer a cirurgia de redesignação sexual, mas já passou por terapia hormonal, registrou seu nome social e colocou implantes de silicone. Ela está feliz e é isto que importa!



Antes e depois de Ana Carolina. Twitter @josefranciscoap